

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso (extrato) n.º 4512/2018**

Anulação da atribuição da eficácia retroativa do Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto n.º 265/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2017.

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo da sua competência constante da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estatuído no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua Sessão Ordinária, de 23 de abril de 2018, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, por proposta da Câmara Municipal de Mondim de Basto, formulada nos termos das alíneas *k*) e *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, atinente à Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2018, foi aprovada a anulação da atribuição da eficácia retroativa ao Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto e consequente devolução aos munícipes das quantias pagas a mais em face da atribuída eficácia retroativa, nos meses de julho, agosto e setembro de 2016, mediante a elaboração de notas de crédito. Mais faz saber que a referida alteração encontra-se também disponível mediante afixação de Edital, nos lugares de estilo, podendo ainda ser consultada na página da Internet da Câmara Municipal de Mondim de Basto (municipio.mondimdebasto.pt).

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Costa Cerqueira*.

311221475

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extrato) n.º 4513/2018**

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sequência do procedimento concursal n.º 2/2016 e de acordo com o despacho de homologação datado de 08.03.2018, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, para ocupação do posto de trabalho de técnica superior da trabalhadora Isabel Maria Machado Viana Aniceto.

15 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, Eng.

311208353

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 4514/2018****Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho datado de 05 de março de 2018, e após anuência da Câmara Municipal de Viana do Castelo, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo para idêntico lugar no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Lima, por se considerarem reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Assistente Operacional Cecília Fernandes Lopes.

A consolidação desta mobilidade tem efeitos a 02 de abril de 2018.

8 de março de 2018, — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes*, Eng.

311224131

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Edital n.º 362/2018****Deliberação que determina a revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor**

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, nos termos e para os efeitos previstos

no n.º 1 do artigo 76.º e na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Sor, na sua reunião de 14 de março de 2018, deliberou dar início ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ponte de Sor, estabelecendo um prazo para o mesmo de 36 meses.

Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, proceder à abertura de um período de participação pública com a duração de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano, o qual terá início no dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Durante esse período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas sugestões ou informações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor — Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, ou por correio eletrónico (geral@cm-pontedesor.pt). Para o efeito, os documentos relativos a este procedimento estarão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, bem como na página da Internet do Município, em www.cm-pontedesor.pt.

21 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

Deliberação

Em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, a Câmara Municipal de Ponte de Sor deliberou:

1 — Concordar e validar o Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal em Ponte de Sor;

2 — Que os Serviços deem início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ponte de Sor;

3 — Determinar que o prazo de revisão do mesmo seja de trinta e seis (36) meses;

4 — Que os objetivos a prosseguir na elaboração/revisão do Plano são os constantes da informação técnica e do Relatório em anexo e transcritos nos mesmos;

5 — Determinar a abertura de um período de participação pública, pelo prazo de quinze (15) dias;

6 — Dar a devida publicidade da presente deliberação nos termos legalmente aplicáveis;

7 — Dar conhecimento do teor da presente deliberação à CCDRA — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conforme referido, e solicitando uma reunião para o efeito.

Aprovado com quatro votos a favor.

14 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

611226262

MUNICÍPIO DO SABUGAL**Aviso n.º 4515/2018**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torno público que, por meu despacho datado de 26 de janeiro de 2018, homologuei a ata de avaliação final do procedimento concursal para recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior para a área de Arquitetura, aberto pelo aviso n.º 13216/2017, publicado no *Diário da República* n.º 212, de 03 de novembro de 2017.

Bruno Manuel Ferreira de Sousa — 14,94 valores

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final se encontra publicada na página eletrónica do Município de Sabugal (www.cm-sabugal.pt) e afixada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, Sabugal.

16 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

311212573